



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 157/2017

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Música (licenciatura), na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-003/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Música (licenciatura), na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2017.

Art. 2º O Curso de Música (licenciatura), na modalidade a distância, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.780 (três mil, setecentas e oitenta) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
A Arte e suas Linguagens	100
A Criança, a Arte e o Lúdico	80
Arte, Ciência e Meio Ambiente	80
Arte, Cultura e Educação	80
Avaliação da Aprendizagem: Concepções e Procedimentos	60
Avaliação Educacional e os Indicadores Institucionais do Desempenho Escolar	60
Cultura e Mídias Contemporâneas	80
Docência e Pesquisa em Música	60
Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
Educação Inclusiva e Libras	80
Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
Educação, Juventude e Sociedade	60
Escola e Currículo	80
Estudos da Língua Portuguesa	60
Filosofia da Arte	60



Fundamentos da Didática	80
Fundamentos das Ideias e Práticas Pedagógicas	80
Gestão de Sala de Aula	80
Gestão Escolar e o Projeto Político-Pedagógico	80
História da Música Brasileira	80
História da Música: da Antiguidade ao Renascimento	80
História da Música: do Barroco ao Pós-Romantismo	80
História da Música: do Século XX à Atualidade	80
Legislação e Produção Musical	80
Linguagem Contemporânea: Imagem e Movimento	80
Matrizes Culturais da Arte no Brasil	80
Metodologias do Ensino em Música	80
O Ensino de Arte para a Educação Inclusiva	80
Oficina de Música: Conjuntos Musicais	100
Oficina de Música: Conjuntos Vocais	100
Oficina de Música: Musicalização	100
Oficina de Música: Práticas Instrumentais	100
Oficina de Música: Teoria e Percepção dos Ritmos, Melodia e Harmonia	100
Optativa I	60
Optativa II	60
Políticas Educacionais para o Ensino de Arte no Brasil	60
Políticas Públicas Educacionais e Profissão Docente	80
Processos Criativos em Música	80
Produção e Gestão Cultural	80
Tecnologias da Informação e Comunicação nas Práticas Educativas	60
Carga horária das disciplinas	3.120h
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA	200
Estágio Supervisionado	400
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60
Carga Horária dos Componentes Curriculares	660h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.780h
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Enfoques Metodológicos: A Criança, Linguagens e Comunicação	60
Gestão e Responsabilidade Social	60
Informática na Arte Educação	60
Leitura e Escrita Musical	60



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, deverá ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 (sessenta) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 14 de setembro de 2017.

Prof. Dr. José Rui Camargo

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de setembro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais